

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO

Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

O direito à educação básica de qualidade para todos depende do esforço conjunto e articulado entre União, estados, Distrito Federal e municípios e deve contribuir para a redução das desigualdades sociais, além de promover o desenvolvimento para o exercício da cidadania plena, criando condições para progredir nos estudos e no trabalho.

Nesse sentido, o Governo Federal, observado o regime de colaboração com os estados, municípios e DF, direciona esforços para apoiar técnica, pedagógica e financeiramente as redes e sistemas de ensino com ações voltadas ao desenvolvimento da educação infantil, do ensino fundamental e médio, incluindo a alfabetização e educação de jovens e adultos; a educação especial na perspectiva inclusiva; a educação do campo, a educação escolar indígena e quilombola; a educação ambiental e a educação em direitos humanos; a educação para as relações étnico-raciais; e a educação para a juventude.

Para tanto, é fundamental considerar os princípios da valorização da pluralidade e do reconhecimento das diferenças; da promoção e da garantia dos direitos humanos; da acessibilidade; do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação; da gestão democrática do ensino público; da garantia de padrão de qualidade; da equidade e da igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

Os principais desafios para esse nível de ensino envolvem a qualidade da oferta, buscando um ensino diversificado, o acesso e a permanência sem nenhum tipo de discriminação, o acompanhamento escolar, a ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais, considerando políticas afirmativas que assegurem o atendimento às especificidades, que valorizem a diversidade e promovam a inclusão.

Isso implica no estabelecimento de metas e iniciativas que visem, entre outras, à ampliação do acesso à educação infantil em creches e pré-escolas, à adequação idade/ano escolar nos anos finais do ensino fundamental; à elevação da taxa de inclusão escolar dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; ao aumento do número de matrículas das populações do campo, das comunidades remanescentes de

quilombos, dos povos indígenas, da floresta e das águas; à redução da taxa de analfabetismo; à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais; e a redução das desigualdades educacionais, garantindo o direito à educação aos grupos sociais vulneráveis.

Como estratégias de superação desses desafios, estão a realização de ações para aprovação e apoio à implementação da Base Nacional Comum Curricular, que contemple o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento humano; a ampliação e qualificação da rede física escolar em áreas urbanas e do campo, abrangendo construção, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos; a implantação de salas de recursos multifuncionais para a oferta do atendimento educacional especializado; a ampliação gradativa da educação em tempo integral; a oferta de programas suplementares de alimentação, transporte escolar, materiais pedagógicos e livros didáticos e paradidáticos; as ações de apoio técnico, pedagógico e financeiro às redes de ensino, bem como o apoio para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica mediante transferência direta de recursos para as escolas.

Também são importantes iniciativas de apoio ao acesso à rede mundial de computadores em banda larga, aos equipamentos e aos recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas da rede pública, bem como àquelas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade sociocultural, a educação para as relações étnico-raciais, à educação em direitos humanos, educação alimentar e nutricional, à educação ambiental e à inclusão escolar.

Portanto, deve constituir-se em objetivo primordial a consolidação de uma educação básica que, para além da obrigatoriedade, promova a tríade acesso e permanência - qualidade - equidade da educação pública, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria, numa perspectiva de educação ao longo da vida, superando a exclusão histórica na educação.

A implantação de políticas e programas destinados à educação básica deve partir do reconhecimento do caráter estruturante e estratégico deste nível educacional para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.